

OF.001/2021/CRESS/AC

Rio Branco-Ac, 28 de janeiro de 2021.

Ao Senhor,

ALYSSON BESTENE LINS
Secretário de Estado de Saúde

ASSUNTO: Solicitação referente ao Plano de Operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no Acre.

Prezado Secretário,

1. O Conselho Regional de Serviço Social do Acre – CRESS 26ª Região/AC, vem respeitosamente solicitar que o Plano de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 no Acre, considere as/os assistentes sociais, atuantes em todos os serviços de saúde, assim como na política de assistência social e nas demais políticas nas quais atuam, como grupos prioritários nos níveis municipal e estadual, respectivamente.
2. Vale ressaltar que consideramos de fundamental importância a garantia da transparência, organização e respeito aos grupos prioritários nos planos municipais e estaduais de vacinação com base nos critérios científicos, epidemiológicos e sociais, incorporando as demandas dos mais diversos segmentos de trabalhadores/as.
3. Enfatizamos que as/os assistentes sociais, no contexto da pandemia da Covid-19, mantiveram suas atividades profissionais nas redes de Saúde e de Assistência Social do Acre, em conformidade com a Lei Federal nº 14.023, de 8 de julho de 2020, a qual os insere no rol de profissionais consideradas/os essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública.
4. Desta forma a/o assistente social tem se configurado como profissional de fundamental importância no tocante às orientações à população e na disseminação de informações, por meio de fontes seguras, contribuindo para não propagar um clima de pânico em tempos tão desafiadores, estando diretamente expostas/os a agentes nocivos à saúde em todos os seus espaços sócio-ocupacionais.
5. Por fim, tal como o Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, consideramos a garantia da vacinação para toda a população um dever ético. Por isso, reafirmamos a defesa do Sistema Único de Saúde – SUS, tendo em vista que o acesso universal, público e gratuito à vacinação hoje apresenta-se como meio fundamental de redução e controle do contágio pela doença e prevenção de novos óbitos.

Sem mais a tratar, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Antonia Vanda Matos de Souza
Conselheira Presidente em Exercício
CRESS 26ª REGIÃO-AC